

CONTRATO

CONTRATO N.º 161/2025/SAMC
PROCEDIMENTO N.º 040215912025
FORNECIMENTO DE: Ureterorenoscópio flexível descartável
FIRMA: Boston Scientific Portugal - Dispositivos Médicos, Lda.
VALOR CONTRATUAL (s/IVA): Setenta e três mil e oitocentos euros (73.800,00€)

Entre:

Unidade Local de Saúde de Coimbra, E.P.E., [REDACTED] com sede na Praceta Mota Pinto, em Coimbra, adiante designada por **Primeiro Outorgante** e abreviadamente por ULS de Coimbra, representada por Alexandre José Lourenço Carvalho, Presidente do Conselho de Administração nomeado por Despacho do Diretor Executivo do Serviço Nacional Saúde, EPE n.º 1636/2024, de 15/01/2024,

e

Boston Scientific Portugal - Dispositivos Médicos, Lda., [REDACTED] com sede na Rua Prof. Carlos Alberto Mota Pinto, n.º 9, 4.º A1, 1070-374 Lisboa, adiante designado por Segundo Outorgante e abreviadamente por Boston Scientific Portugal, representada por Barbara Cruz Rubio, na qualidade de representante legal, portadora do Cartão de Identidade Espanhol [REDACTED]
[REDACTED]

Tendo em conta:

- a) A decisão de adjudicação de 26/02/2025, da Coordenadora do Serviço de Aprovisionamento da ULS Coimbra relativa ao procedimento n.º 040215912025.
- b) O subsequente ato de aprovação da minuta de contrato em 26/02/2025 por despacho de 26/02/2025, da Coordenadora do Serviço de Aprovisionamento da ULS Coimbra;

e

Considerando que:

- a) A despesa inerente ao contrato será satisfeita por conta das verbas inscritas sob a rubrica orçamental com a classificação económica 020111D, com o cabimento n.º 10450 sendo o número de compromisso gerado com a emissão das respetivas notas de encomenda, de acordo com as necessidades e os princípios inerentes à boa gestão de stocks.
- b) A despesa inerente ao contrato será satisfeita ao abrigo da subalínea ii) da alínea e), do n.º 1, do art.º 24.º do CCP.

É celebrado o presente contrato, nos termos das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª
(Objeto Contratual)

O Segundo Outorgante obriga-se a fornecer ao Primeiro Outorgante os bens descritos na lista anexa ao presente contrato.

CLÁUSULA 2ª
(Preço Contratual)

Pelo fornecimento do(s) bem(ns) previsto(s) na cláusula anterior, o Primeiro Outorgante obriga-se a pagar ao Segundo Outorgante o preço de 90.774,00€, no prazo de 60 dias após a entrega e confirmação da respetiva fatura, nos termos do art.º 299.º do CCP, podendo o Primeiro Outorgante incorrer, nos termos do art.º 326.º do CCP, em juros de mora, em caso de incumprimento desse prazo.

CLÁUSULA 3ª
(Validade do contrato)

O presente contrato é válido a partir da sua assinatura, ou do Visto do Tribunal de Contas, quando aplicável, e tem o seu termo a 31/12/2025.

CLÁUSULA 4ª
(Gestor do Contrato)

Nos termos do art.º 290-A do CCP, com a função de acompanhar permanentemente a execução deste contrato foi nomeado o [REDACTED], trabalhador do Primeiro Outorgante.

CLÁUSULA 5ª
(Disposições finais)

- 1 – Fazem parte integrante do presente contrato todos os documentos previstos no n.º 2 do artigo 96.º do CCP.
- 2 – Em tudo o que não se encontrar especialmente regulado no presente contrato, aplicam-se as disposições constantes do CCP e demais legislação aplicável.

O Primeiro Outorgante

Assinado por: A
Num. de Identifi
Data: 2025.03.12
Certificado por:
Atributor certifi

Prof. Doutor Alexandre José Lourenço
Carvalho
Presidente do Conselho de Administração
da ULS Coimbra, EPE.

O Segundo Outorgante

Representante(s)
Boston Scientific Portugal

Anexo
(Lista de artigos)

Concurso: 040215912025 - Ureterorenoscópio flexível descartável - Boston

Fornecedor: 9803748 - BOSTON SCIENTIFIC PORTUGAL, LDA

Posição	Produto	Quant. Adj.	Preço Unit.	Valor s/I.V.A.	Valor I.V.A.	Valor c/I.V.A.
1	220706004 URETERORRENOSCOPIO FLEXIVEL DESCARTAVEL Marca : Boston Scientific Rubrica Orçamental: 312622	90	820.000000	73,800.00	16,974.00	90,774.00
Total Fornecedor :				73,800.00	16,974.00	90,774.00